

RESOLUÇÃO Nº232/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Vigilância Epidemiológica da Região Central;

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 276/2015 – CIR Central, que aprova os Planos de Contingência da Dengue / 2015 dos municípios de Água Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

